|  |
| --- |
| **COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA E AMBIENTAL**  **DELIBERAÇÃO Nº 081.3/2023** |

|  |  |
| --- | --- |
| referÊncias: | Memorando Geplan 003/2023 – Protocolo SICCAU n° 1788528/2023 |
| INTERESSADOS: | Gerência de Planejamento e Gestão Estratégica do CAU/MG |
| Assunto: | **DADOS PARA O RELATÓRIO DE GESTÃO SEMESTRAL 2023** |

A COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA E AMBIENTAL – CPUA-CAU/MG, reunida ordinariamente em Belo Horizonte, na sede desta Autarquia, no dia 10 de julho de 2023, no uso das competências normativas e regimentais, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando o art. 92 do Regimento Interno do CAU/MG que dispõe sobre a manifestação dos assuntos de competência das comissões ordinárias mediante ato administrativo da espécie deliberação de comissão;

Considerando Memorando GEPLAN 003/2023, que solicita de todas as unidades operacionais e órgãos colegiados do CAU/MG informações para composição do Relatório de Gestão semestral 2023.

**DELIBEROU**

1. Aprovar a informações para composição do Relatório de Gestão do ano-exercício de 2023, na forma do anexo desta deliberação;
2. Proceder aos seguintes encaminhamentos desta deliberação:

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| # | SETOR | DEMANDA | PRAZO |
| 1 | GEPLAN | Inclusão dos dados no Relatório de Gestão | Até 27/07/2023 |

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
| **COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA E AMBIENTAL DO CAU/MG**  **VOTAÇÃO** | | | | |
| CONSELHEIRO ESTADUAL | A FAVOR | CONTRA | ABSTENÇÃO | AUSÊNCIA |
| Fábio Almeida Vieira – *Coordenador* | X |  |  |  |
| Mariana Fernandes Teixeira – *Coord. Adjunta* | X |  |  |  |

Declaro, para os devidos fins de direito, que as informações acima referidas são verdadeiras e dou fé, tendo sido aprovado o presente documento com a anuência dos membros da Comissão de Política Urbana e Ambiental do CAU/MG

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**Fábio Almeida Vieira**

Coordenador

Comissão de Política Urbana e Ambiental do CAU/MG

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**Diogo U. Braga**

Arquiteto Analista – Assessor Técnico

Comissão de Política Urbana e Ambiental do CAU/MG

**ANEXO – DADOS DA CPUA-CAU/MG PARA COMPOSIÇÃO DO RELATÓRIO DE GESTÃO SEMESTRAL 2023**

|  |
| --- |
| **RELATÓRIO de gestão CPUA-CAU/MG – 2023 (de janeiro a julho)** |

|  |  |
| --- | --- |
| Assunto: | Relatório de Atividades da CPUA-CAU/MG |
| Interessado: | COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA E AMBIENTAL – CPUA-CAU/MG |
| referência: | Exercício 2023 (de janeiro a junho) |
| data: | 1. de julho de 2023 |

**1 - A** **COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA E AMBIENTAL – CPUA-CAU/MG**

Comissão de Política Urbana e Ambiental – CPUA-CAU/MG tem por finalidade de zelar pelo planejamento territorial, defender a participação dos arquitetos e urbanistas na gestão urbana e ambiental, e estimular a produção da Arquitetura e Urbanismo como política de Estado.

De Janeiro a junho de 2023 foram realizadas 6 reuniões (n°s 77 a 80), sendo apenas uma destas extraordinária.

Conforme Regimento Interno do CAU/MG, homologado pela Deliberação Plenária DPABR Nº 0023-05.A/2017, segundo disposto na Subseção III, artigo nº 99, compete especificamente à Comissão De Política Urbana E Ambiental:

I - propor, apreciar e deliberar sobre matéria de caráter legislativo, normativo ou contencioso em tramitação nos órgãos dos poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, relacionados à política urbana e ambiental;

II - propor a participação do CAU/MG em eventos relacionados à política urbana e ambiental quando constantes em seu plano de ação;

III - apreciar e deliberar sobre o rebatimento de ações e normativos que tratam de questões de política urbana e ambiental, em conjunto com as comissões competentes;

IV - propor, apreciar e deliberar sobre diretrizes para a implementação de ações visando ao aperfeiçoamento da política urbana e ambiental nos municípios e nas regiões metropolitanas;

V - propor, apreciar e deliberar sobre diretrizes e ações para difusão e valorização de política urbana, metropolitana e ambiental junto aos órgãos governamentais e de gestão e à sociedade civil organizada;

VI - propor, apreciar e deliberar sobre ações articuladas de política urbana e ambiental entre o CAU/BR e o CAU/MG;

VII - avaliar o exercício da prática profissional no contexto do planejamento urbano e ambiental e da expansão das cidades;

VIII - acompanhar o desenvolvimento dos projetos do Planejamento Estratégico do CAU/MG, relacionados às suas atividades específicas;

IX - propor ao Plenário do CAU/MG a participação nos fóruns governamentais e de gestão e da sociedade civil organizada, relacionados à política urbana, metropolitana e ambiental; e

X - propor ao Plenário do CAU/MG a criação de fóruns de discussão para tratar de temáticas específicas, com a possibilidade de serem sediados em qualquer município do Estado de Minas Gerais, com o intuito de ampliar a participação de arquitetos e urbanistas, dos órgãos governamentais e de gestão, e da sociedade civil organizada desses municípios.

* 1. **- COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO NO EXERCÍCIO DE 2023:**

|  |  |
| --- | --- |
| FÁBIO ALMEIDA VIEIRA | **Coordenador** |
| Regina Coeli Gouveia Varella | Membro Suplente |
| Mariana Fernandes Teixeira | **Coordenadora Adjunta** |
| Márcio Cesar Antunes Junior | Membro Suplente |
| Elaine Saraiva Calderari | **Membro Titular** |
| Matheus Lopes Medeiros | Membro Suplente |

Assessoria: Tadeu Araújo de Souza Santos nas reuniões n°s 75 a 77 (até março de 2023) e Diogo Ubaldo Braga nas reuniões n° 78 e seguintes (a partir de abril de 2023).

**2 - RELATÓRIO DE ATIVIDADES – EXERCÍCIO 2023**

A CPUA-CAU/MG em sua 79ª reunião emitiu a Deliberação [DCPUA-CAU/MG n° 79.2.2](https://www.caumg.gov.br/wp-content/uploads/2023/05/20230508-DCPUAMG-079.2.2-2023-011-4a.-Revisao-do-Plano-de-Acao-do-Trienio-2021-2023_ass.pdf) reformulando o seu Plano de Ação, de forma a deixa-lo mais legível e exequível. As antigas ações n°s: 1.2.1.1, 1.3.3, 2.1.12.1 tiveram seus nomes reformulados. Retirou ações já concluídas em anos anteriores e incluiu a ação “ARTICULAÇÃO COM A CPUA-CAU/BR E CPUAS DOS OUTROS CAU/UF RELACIONADAS A POLÍTICAS URBANAS”, que seu objeto já se encontrava em execução pela CPUA-CAU/MG.

Desta forma, a CPUA-CAU/MG apresenta abaixo relato sobre suas ações até o momento no ano de 2023.

**2.1 - AÇÃO: X.X.X (ainda formalmente sem número) – ARTICULAÇÃO COM A CPUA-CAU/BR E CPUAS DOS OUTROS CAU/UF RELACIONADAS A POLÍTICAS URBANAS.**

Situação atual e resultados: Em andamento. A CPUA-CAU/MG vem acompanhando, desde o fim do ano de 2022, os debates a nível nacional relativos às Políticas Urbanas e Ambientais e enviou representantes aos seguintes eventos:

a) Encontro Nacional de CPUAs; Seminário Amazônia 2040, nos dias 07 a 08 de fevereiro de 2023 (Manaus/AM);

b) Seminário Nacional de Meio Ambiente do CAU/BR e Encontro Regional das CPUA/CAU/UF, nos dias 08/09/2022 a 10/09/2022 (Rio Branco/AC).

c) Encontro Nacional das CPUASs – Regional Sul nos dias 17 a 19 de novembro de 2022 (Porto Alegre/RS).

**2.2 - AÇÃO: 1.2.1.1 – PROPOR E ACOMPANHAR PARCERIAS COM INSTITUIÇÕES PÚBLICAS E PRIVADAS**

Situação atual e resultados: Atualmente o CAU/MG possui Convênios com os Municípios de Congonhas, Juiz de Fora e Ouro Preto que tangenciam o tema da CPUA. A CPUA CAU/MG se encontra acompanhando estes convênios.

Nos dias 09 e 10 a CPUA-CAU/MG participou do 38° Congresso Mineiro de Municípios.

**2.3 - AÇÃO: 1.3.3 – ACOMPANHAR E PROPOR INDICAÇÃO DE PROFISSIONAIS ARQUITETOS E URBANISTAS PARA COMPOR CONSELHOS MUNICIPAIS**

Situação atual e resultados: Após emitida a DELIBERAÇÃO Nº 79.2.1/2023, a CPUA-CAU/MG obteve resposta da CEPLAN-CAU/MG sobre a planilha de controle das representações institucionais em Conselhos Municipais. A CPUA CAU/MG se encontra acompanhando estas indicações e elaborando formas de acompanhar com maior proximidade essas representações.

Será proposta a realização de uma reunião na data 08/11/2023 das 13h30min às 17h00min com os representantes de Conselhos Municipais com a temática de Polítia Urbana e Ambiental.

**2.4 AÇÃO: 1.4.5 – PROPOR EDITAIS OU CONVÊNIOS PARA QUALIFICAR E CAPACITAR PROFISSIONAIS ARQUITETOS(AS) E URBANISTAS PARA ATUAR EM REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA**

Situação atual e resultados: Ação em andamento. Vide DCPUA-CAU/MG Nº 069-1/2022. Foram pesquisadas experiências de Editais em outros CAU, notadamente CAU/SP e CAU/BR, no entanto, não foi identificado modelo aplicável à realidade de MG. A experiência de curso gratuito existente no CAU/SE está sendo estudada.

**AÇÃO: 2.1.12.1 – PROPOR CONTEÚDO DE DIVULGAÇÃO RELATIVA A TEMÁTICAS DE COMPETÊNCIA DA CPUA.**

Situação atual e resultados: Para esta ação estavam planejados o episódio de podcast e a elaboração de uma cartilha orientativa. Está sendo estudada a possibilidade de utilização do Caderno do CAU/BR “LICENCIAMENTO DIGITAL RESPONSÁVEL: Caderno Orientativo para Licenciamento Edilício e Urbanístico” como um ponto de partida para a elaboração da cartilha.

**2.6 INSCRIÇÃO DO CAU/MG NO** **6° CIRCUITO URBANO DO PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA OS ASSENTAMENTOS HUMANOS (ONU-HABITAT) – 2023**

Situação atual e resultados: Ainda não há data para o evento em 2023. Vide DCPUA-CAU/MG Nº 069-1/2022.

**2.7 AÇÃO: 3.1.13.1 – 4° SEMINÁRIO CONJUNTO DAS COMISSÕES ESPECIAIS (2023)**

Situação atual e resultados: Foi realizada reunião conjunta com a CPC-CAU/MG, CATHIS-CAU/MG e CPUA-CAU/MG no dia 08/05/2023. Na ocasião foi emitida a DELIBERAÇÃO CPUA-CAU/MG Nº 79.5/2023, com as definições iniciais do evento. Uma nova reunião conjunta foi realizada no dia 05/06/2023, das 13h30min às 17h00min, dando continuidade nos debates para efetivação do evento. Foi emitida a Deliberação DCPUA-CAU/MG n° 80.1.8 com as definições do Seminário Conjunto.

**2.8 AÇÃO: 1.5.2.1 – EDITAL DE BOAS PRÁTICAS NA ARQUITETURA E URBANISMO NO CAMPO DA POLÍTICA URBANA E AMBIENTAL – 2023**

Situação atual e resultados: A redação final do Edital foi encaminhada para a Presidência no dia 12/04/2023 pelo protocolo n° 1640111/2022. O Edital foi publicado no dia 26/05/2023 nos seguintes links: a) <https://www.caumg.gov.br/2o-premio-de-boas-praticas-urbanas/>; e b) <https://www.caumg.gov.br/boas-praticas-urbanas/> .

O encerramento das Inscrições dos trabalhos ocorrerá no dia 19 de julho de 2023. A reunião de julgamento das propostas se encontra marcada para o dia 09/08/2023 às 13h00min às 17h00min.

**3.0 – METAS E DESAFIOS**

A realização de todas as ações previstas pela CPUA-CAU/MG é um grande desafio para o restante de 2023, posto que, mesmo com a reformulação de seu plano de ação, ainda é um plano de ação extenso.

Ainda restam a serem iniciadas ações como “PROPOR CONTEÚDO DE DIVULGAÇÃO RELATIVA A TEMÁTICAS DE COMPETÊNCIA DA CPUA” e a realização de um acompanhamento mais próximo das representações institucionais em Conselhos Municipais.

Sobre a ação n° 1.3.3 “ACOMPANHAR E PROPOR INDICAÇÃO DE PROFISSIONAIS ARQUITETOS E URBANISTAS PARA COMPOR CONSELHOS MUNICIPAIS”, a CPUA-CAU/MG terá como desafio realizar duas reuniões semestrais com estes representantes para troca de experiências e alinhamentos. Foi levantada a data possível de oito de novembro para este primeiro encontro que será no formato de videoconferência.

Será um desafio, também, o acompanhamento da execução do EDITAL DE BOAS PRÁTICAS NA ARQUITETURA E URBANISMO NO CAMPO DA POLÍTICA URBANA E AMBIENTAL – 2023.

**4.0 – CONCLUSÃO**

Esta Comissão avalia os trabalhos do primeiro semestre do ano de 2023 como bastante proveitosos, na medida em que foi possível reestruturar o seu Plano de Ação para um melhor acompanhamento e a efetiva publicação de sua ação mais importante, o Edital de Premiação de Boas Práticas.

Belo Horizonte, 10 de julho de 2023.